

Considerando a natureza destes valores registados nas rubricas de outros ativos e face à antiguidade dos valores destas rubricas, sendo procedimento do Grupo avaliar periodicamente a cobrabilidade destes montantes e sempre que sejam identificadas indícios de imparidade, é reconhecida uma perda por imparidade nas demonstrações de resultados.

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	(Milhares de euros)	
	2017	2016
Saldo em 1 de janeiro	267.389	240.943
Outras transferências	41.243	21.484
Dotação do exercício	13.616	16.741
Reversão do exercício	(1.029)	(1.111)
Utilização de imparidade	(38.635)	(10.326)
Diferenças cambiais	62	(342)
Saldo em 31 de dezembro	282.646	267.389

33. RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é analisada como segue:

	2017			2016		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos e outros financiamentos de Bancos Centrais						
Banco de Portugal	-	3.969.732	3.969.732	-	4.851.574	4.851.574
Bancos Centrais estrangeiros	-	172.226	172.226	-	300.098	300.098
	-	4.141.958	4.141.958	-	5.151.672	5.151.672
Recursos de outras instituições de crédito no país						
Depósitos a muito curto prazo	-	19.993	19.993	-	-	-
Depósitos à ordem	104.155	-	104.155	126.260	-	126.260
Depósitos a prazo	-	89.247	89.247	-	428.861	428.861
Empréstimos obtidos	-	1.095	1.095	-	2.978	2.978
Outros recursos	1.570	-	1.570	1.240	-	1.240
	105.725	110.335	216.060	127.500	431.839	559.339
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro						
Depósitos a muito curto prazo	-	83	83	-	11	11
Depósitos à ordem	121.208	-	121.208	151.516	-	151.516
Depósitos a prazo	-	454.713	454.713	-	240.712	240.712
Empréstimos obtidos	-	1.715.246	1.715.246	-	1.450.724	1.450.724
Operações de venda com acordo de recompra	-	827.913	827.913	-	2.317.772	2.317.772
Outros recursos	-	10.176	10.176	-	66.649	66.649
	121.208	3.008.131	3.129.339	151.516	4.075.868	4.227.384
	226.933	7.260.424	7.487.357	279.016	9.659.379	9.938.395

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(Milhares de euros)	
	2017	2016
Até 3 meses	1.312.660	3.872.736
3 meses até 6 meses	71.012	572.265
6 meses até 1 ano	297.739	135.795
1 ano até 5 anos	4.736.613	4.377.349
Mais de 5 anos	1.069.333	980.250
	7.487.357	9.938.395

A rubrica Recursos de instituições de crédito inclui, no âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados (IRS e CIRS) com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos ("Cash collateral"), o montante de Euros 231.621.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 66.485.000). Estes depósitos estão na posse do Grupo e estão dados como colateral das referidas operações (IRS e CIRS), cuja reavaliação é positiva.

A rubrica Recursos de instituições de crédito - Recursos de instituições de crédito no estrangeiro - Operações de venda com acordo de recompra, corresponde a operações de reporte efetuadas em mercado monetário sendo um instrumento para gestão de tesouraria do Banco.

34. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de euros)					
	2017			2016		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de clientes						
Depósitos à ordem	24.936.894	510.549	25.447.443	21.710.318	306.781	22.017.099
Depósitos a prazo	-	19.310.419	19.310.419	-	20.459.067	20.459.067
Depósitos de poupança	-	3.016.883	3.016.883	-	2.841.677	2.841.677
Depósitos ao justo valor através de resultados	-	2.902.392	2.902.392	-	2.985.741	2.985.741
Bilhetes do Tesouro e outros ativos com acordo de recompra	-	129.764	129.764	-	137.707	137.707
Cheques e ordens a pagar	370.295	-	370.295	320.159	-	320.159
Outros	-	10.621	10.621	-	36.197	36.197
	25.307.189	25.880.628	51.187.817	22.030.477	26.767.170	48.797.647

Nos termos da Lei, o Fundo de Garantia de Depósitos tem por finalidade garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94.

A rubrica Depósitos de clientes - Depósitos ao justo valor através de resultados encontra-se valorizada ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis internos. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 3 (nota 48). Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido no exercício de 2017, uma perda de Euros 499.000 (2016: ganho de Euros 3.239.000) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido na nota 6.

O valor nominal da rubrica Depósitos de clientes - Depósitos ao justo valor através de resultados ascende, em 31 de dezembro de 2017, a Euros 2.901.459.000 (31 dezembro 2016: Euros 2.992.567.000).